



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

A Prefeitura Municipal de Nazária - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal do poder executivo municipal, obedecendo às disposições legais, regendo-se de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

## I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este edital e sua realização ficará a cargo **E F PESQUISAS E PROJETOS LTDA**, nome fantasia **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 10 886 150 0001-06, localizada com sede na Rua Magalhães Filho, nº 1825, Bairro Marquês, Teresina - PI, telefone (86) 3232-9708 e endereço eletrônico [institutomachadodeassis@hotmail.com](mailto:institutomachadodeassis@hotmail.com), em obediência às normas constantes no presente Edital.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados nos sítios eletrônicos: [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.3. O certame destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos e empregos públicos existentes no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Nazária- PI, de acordo com as Leis Municipais vigentes.

1.4. Os códigos dos cargos públicos, os pré-requisitos/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo I** deste Edital.

1.5. No ato da inscrição, sob pena de **ELIMINAÇÃO DO CERTAME**, o candidato deve indicar o cargo público e a respectiva área para às quais que concorre.

1.6. O concurso será realizado em 02 (duas) etapas:

1.6.1. Primeira Etapa: Provas Objetivas, para todos os cargos e/ou empregos Público.

1.6.1.1. As Provas Objetivas serão de caráter eliminatório e classificatório.

1.6.2. Segunda Etapa: Apresentação dos títulos, exclusivamente, para os cargos e/ou empregos públicos de Professor, de nível superior e médio (magistério) apenas de caráter classificatório.

1.7. Para a 1º etapa será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, com Prova Objetiva com pontuação máxima de até 50 (cinquenta) pontos.

1.7.1. Ao candidato habilitado para a Segunda Etapa ao cargo de Professor será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo todas os títulos entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nazária PI.

1.7.2. As Provas ocorrerão na Cidade de Teresina – PI.

1.8. O regime Jurídico é Estatutário.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

1.9. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho para os quais se inscreveram.

1.10. Em atendimento ao art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no **Anexo I** deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os critérios legalmente definidos.

1.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como a natureza do cargo a qual está vinculada a referida vaga.

1.12. Este concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal de Nazária - PI.

1.13. Os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

1.14. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I	Demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição
Anexo II	Atribuições dos cargos
Anexo III	Conteúdos Programáticos por cargo
Anexo IV	Cronograma de Execução do Concurso Público
Anexo V	Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais
Anexo VI	Formulário de Recursos
Anexo VII	Formulário com a relação de documentos protocolados para a Prova de Títulos
Anexo VIII	Formulário de Recurso

## II. DOS CARGOS

2.1.. A distribuição dos cargos e empregos públicos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição são as constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. As atribuições dos cargos estão contidas no **Anexo II** deste edital.

## III. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira: no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no **Anexo I** deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cada cargo;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Nazária - PI.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1, impedirá a posse do candidato.

#### IV. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**4.2. As inscrições serão realizadas no período de 24/10/2011 a 24/11/2011 (dias úteis) no horário das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs.**

4.3. A inscrição será efetuada de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Beca Vasconcelos 1971, Bairro Gogó da Ema, Nazária - PI, ou de forma eletrônica, pela internet, no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

4.3.1. Documentos necessários para realizar Inscrição Presencial

- a) Comprovante da taxa de inscrição, a ser paga no Pag Contas, ressalvando-se que não será aceito, em hipótese alguma, o pagamento realizado mediante depósito bancário via envelope;
- b) Cópia do documento de Identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sem emendas ou rasuras.

4.3.2. Documentos necessários para a Inscrição Eletrônica:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com os dados pessoais, indicação do cargo/área para os quais concorre e demais informações necessárias e previstas neste edital;
- b) Confirmação de inscrição efetuada com identificação do número;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o cargo/área ao qual concorre o candidato, efetuado mediante boleto bancário impresso por intermédio do sítio eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

4.4. O candidato só terá efetuada sua inscrição mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da documentação necessária conforme citado no item 4.3

4.4.1. O pagamento da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

4.5. Serão aceitas inscrições por intermédio de procurador particular (com firma reconhecida em cartório), desde que a procuração seja específica para a inscrição, onde deverá indicar o cargo e local para os quais o candidato irá concorrer, ficando anexa à Ficha de Inscrição.

4.5.1. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível, de documento de identidade autenticado do candidato. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

**4.5.2. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS resguarda-se com o direito de excluir do concurso o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.**

4.6. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

4.7. O candidato poderá inscrever-se somente para 1 (um) dos cargos públicos previstos no **Anexo I** deste Edital.

4.8. O boleto para pagamento da taxa de inscrição estará disponível no mesmo local de inscrição juntamente com o formulário a ser preenchido

4.9. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **24/11/2011**, não serão aceitas.

4.10. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente ou em localidade circunvizinha.

4.11. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da Administração Municipal.

4.12. Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

4.13. A partir de 13/12/2011, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.

4.14. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso Público nos sítios eletrônicos [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) e na sede do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS- PI.

#### **V. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO**

5.1. O Concurso Público de Provas e Títulos, regido por este Edital, será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediada a Rua Magalhães Filho, nº 1825, Bairro Marquês, Teresina – PI

5.1.1. A empresa é responsável pela organização e realização do Concurso Público, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação das provas de títulos, julgamento de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos para cada cargo, de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

5.1.2. É de competência da Prefeitura Municipal de Nazária- PI, o necessário apoio administrativo para a realização das inscrições em sua sede.

#### **VI. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

6.1 Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para cada cargo neste Edital, exceto para os cargos que tenham somente uma vaga, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com a natureza das atribuições do cargo para o qual concorre.

6.1.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem classificatória.

6.2. Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, com redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004.

6.2.1 De acordo com o referido Decreto, o candidato, portador de necessidades especiais, deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

6.3 As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

6.3.1 A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

6.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição:

- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);
- c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no **Anexo IV** deste edital

6.4.1 O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará sua inclusão do candidato como portador de necessidade especial;

6.4.2 O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.

6.4.3 O não atendimento da alínea "c" cancelará a concessão de tempo adicional.

6.4.4. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público devendo ser apresentado em forma original e cópia, sendo esta validada pelo funcionário que efetuar a inscrição.

6.4.5. No caso do candidato optar por efetuar a inscrição de forma eletrônica responsabilizar-se-á por todas as informações prestadas, sob pena de incidir nas cominações dos itens 1.2, 3.2, 4.5.2 e 6.5, deste Edital.

6.5 O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.6 A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo para o qual optou a concorrer, e em lista específica para deficientes.

6.7. O candidato portador de necessidade especial, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Nazária - PI, na forma do disposto no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

6.8. A Prefeitura Municipal de Nazária - PI seguirá a orientação do parecer da equipe multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

6.9. A data de comparecimento do candidato portador de necessidade especial aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Nazária- PI.

6.9.1. O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 6.9 que será divulgada no Diário Oficial dos Municípios pela Prefeitura Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

6.9.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.

6.9.3. Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidade especial ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

## VII. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas serão aplicadas na cidade de Teresina - PI.

7.2. O presente certame é composto das seguintes provas:

7.2.1 Prova Objetiva para os cargos e/ou empregos públicos objeto deste certame.

7.3. A prova objetiva escrita consta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presentes no **Anexo III** deste edital, atendendo à especificidade de cada cargo.

7.3.1. A Prova Objetiva (PO), está prevista para o dia 17/12/2011, no horário de 09:00 às 12:00 hs para os cargos de nível superior, e os cargos de nível Fundamental e Médio, no horário de 14:00 às 17:00 hs duração de 03 (três) hs.

7.3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

**7.3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação e comprovante de inscrição.**

7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado na letra “b” do subitem 4.3.1, deste Edital.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

7.7. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

7.7.1. Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverá ser registrada em Ata de Ocorrência de Sala.

7.8. Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta) por cento do conjunto da prova objetiva.

7.9 O resultado parcial da prova objetiva para os cargos e/ou empregos públicos de Professor, deste Edital, não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, á qual somente será aferida após apuração das Provas de Títulos, quando da promulgação do resultado final.

7.10. Somente os candidatos classificados até 3 (três) vezes o limite do número de vagas terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final.

7.11. Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios digitais, aparelhos mp3 ou mp4, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação.

7.12. Será EXCLUÍDO do concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridas 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;

7.13. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

7.14. Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do Caderno de Prova para o Cartão Resposta.

7.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada quaisquer das provas a que se submeter o candidato inscrito neste certame, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

7.16. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.17. Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

7.18. Durante a aplicação das provas o candidato será acompanhado por um fiscal em eventual necessidade do candidato em se ausentar da sala.

7.19. A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

7.20. O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo IV** deste Edital.

7.21. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

7.22. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade tão somente para o caso de amamentação.

7.23. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.24. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos na forma do item XI e seus subitens, deste Edital.

7.25. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso (Anexo IV), nas notas da Prova Objetiva (PO), nas notas da Prova de Títulos (PT), será divulgada nos endereços eletrônicos do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no Diário Oficial dos Municípios e na sede da Prefeitura.

## **VIII. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1. Será considerado habilitado no conjunto das provas, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a(s) prova(s) à(s) qual(is) o candidato se submeter.

8.2. O candidato não habilitado será EXCLUÍDO do Concurso Público.

8.3 As provas para os cargos e/ou empregos públicos contemplados neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

CARGO	CONJUNTO DE PROVAS		Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Para os cargos de Professor	Prova Objetiva (PO)	Língua Portuguesa	10	1,0	10
		Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	1,0	05
		Conhecimentos Locais	05	1,0	05
		Conhecimentos Específicos (da disciplina, pedagógicos e Legislação)	20	1,5	30
	<b>Subtotal</b>		<b>40</b>		<b>50</b>
	Prova de Títulos (PT)	Avaliação e Valoração			<b>10</b>
<b>TOTAL</b>					<b>60</b>
Para o emprego Público de Médico	Prova Objetiva (PO)	Língua Portuguesa	10	1,0	10
		Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	1,0	05
		Conhecimentos Locais	05	1,0	05
		Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
	<b>Subtotal</b>		<b>40</b>		<b>50</b>
Para os demais cargos e/ou empregos públicos	Prova Objetiva (PO)	Língua Portuguesa	10	1,0	10
		Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	1,0	05
		Conhecimentos Locais	05	1,0	05
		Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>		<b>50</b>

8.4. Os gabaritos referentes às provas objetivas serão divulgados em até 2 (dois) dias úteis após a realização das provas no site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS.

**IX. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Será considerado aprovado e classificado no Concurso, o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências:

- a) ter obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos do conjunto de provas aplicadas.
- b) ter sido classificado até 03 (três) vezes o número de vagas determinado para cada cargo apresentado no Anexo I deste edital.
- c) Os candidatos habilitados, dentro do número de vagas, aos cargos de nível fundamental, médio e superior considerar-se-ão aprovados por meio da nota obtida no conjunto das provas aplicadas. Os demais habilitados serão considerados classificados.

9.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em listas de classificação para cada cargo.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

9.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

9.4. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- 9.4.1.- Tenha obtido o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos da prova Objetiva;
- 9.4.2.- Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- 9.4.3.- Tenha maior idade dentre os de idade inferior a 60(sessenta) anos;

## X. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Somente os candidatos concorrentes ao cargo Professor nível médio (magistério) e nível superior participarão desta fase do concurso. Para os demais cargos, o certame se define com a aprovação na prova objetiva.

10.2. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será aplicada para os candidatos habilitados na Prova Objetiva. Esta prova valerá, no máximo 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos supere tal valor.

10.3. Os critérios para avaliação de títulos encontram-se elencados no **Anexo VII** constante deste edital.

10.4. Nos termos da legislação brasileira, somente pode ser acolhido como curso de Pós - Graduação, aqueles cursados após a Graduação.

10.5. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.

10.6. Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a **Curso de Especialização**, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.ºCES n.º 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.

10.7. Cada título será considerado uma única vez.

10.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

**10.9. Deverão ser entregues junto aos títulos cópias autenticadas dos documentos de identificação do candidato, sob pena de não avaliação dos títulos apresentados.**

10.10. Somente serão convocados para a apresentação dos títulos os candidatos classificados em até 03 (três) vezes o limite do número de vagas e que atendam o estabelecido no Anexo I, no que couber, estando os demais eliminados do concurso.

10.11. A data para entrega dos títulos ocorrerá no período de 19 e 20/01/2012 na sede da Prefeitura Municipal de Nazária - PI, não sendo válidos títulos entregues em data posterior a definida no edital.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

10.12. O candidato classificado na prova objetiva e concorrente para cargos que seja prevista prova de títulos, deverá entregar na sede da Prefeitura Municipal de Nazária - PI, *curriculum vitae* simplificado, contendo as informações abaixo relacionadas, com as devidas comprovações, por intermédio de fotocópias legíveis e autenticadas, sob pena dos títulos não serem avaliados.

- a) Documentos pessoais de identificação;
- b) Títulos de Pós – Graduação (Especialização / Mestrado / Doutorado, devidamente reconhecidos e/ou revalidados pelo Ministério da Educação;
- c) (omissis);
- d) Cópia autêntica do Diploma de Graduação (obrigatoriamente, no caso da graduação já houver sido concluída ou Certidão de Colação de Grau, caso o diploma não tenha sido expedido, conquanto concluída ou antecipada a graduação).
- e) Tempo de experiência no exercício da profissão, com cópia autêntica e firma reconhecida em cartório, a ser comprovado por Certidão emitida pelo Agente Público ou Privado, responsável pelo Setor de Pessoal da entidade, contendo CNPJ/MF ou CEI do empregador, conforme o caso, ou por Contrato de Trabalho, contendo CNPJ/MF ou CEI do empregador, ou por Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social com data de admissão e demissão, contendo CNPJ ou CEI do empregador, ou ato de nomeação ou designação (Decreto ou Portaria), publicado no Diário Oficial respectivo á época com Certidão de Tempo de Serviço, especificando o período em dias, meses e anos
- f) Cópia autêntica de cursos ministrados e assistidos.
- g) Os títulos serão valorados de acordo com os critérios definidos no **anexo VII**.

## XI. DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento das inscrições
- b) à aplicação das provas;
- c) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- d) quanto á pontuação e resultado das provas objetivas;
- e) ao resultado da prova de títulos;
- f) ao resultado final.

11.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à Prova Objetiva (PO) em face de erro de formulação de questões e na correção. E Prova de Títulos (PT), o recurso caberá para o critério de contagem dos pontos. Para a interposição, deve-se utilizar formulário próprio Deste Edital, constante dos Anexo VI e Anexo VIII.

11.3. Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o cronograma de execução do certame.

12.3.1 Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação do resultado final, EXCLUSIVAMENTE, para que haja a retificação de eventual erro material.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

11.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Os recursos deverão ser registrados e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Nazária – PI, ou de forma presencial ou eletrônica (Pelo e-mail ou site).

11.5. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

11.6. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e cópia) digitadas. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo de recurso apresentado no **Anexo VI** e no **Anexo VIII** deste Edital.

11.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.8. A Banca Examinadora do Concurso Público constituiu-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

11.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.

11.12. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11.13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer a todos os candidatos com a fundamentação que sustente, altere ou anule o que se recorrer, de modo coletivo, quanto aos pedidos que forem deferidos, segundo o registro do protocolo.

11.13.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo ou da postagem, conforme o caso.

11.13.2. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.13.3. Os recursos deverão seguir os quesitos especificados nos formulários dos Anexos VI ou VIII, conterem a fundamentação ou argumentação lógica que motivou o pleito do candidato.

11.13.4. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações do item 11, deste Edital, não serão avaliados.

11.13.5. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações serão divulgadas, seguindo o número de registro do protocolo de cada recurso e evento recorrido.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

11.14. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecuráveis na esfera administrativa.

11.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

## XII DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será divulgado no sítio eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS na data provável de 06/01/2012.

12.2. O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial dos Municípios, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado pela Prefeitura Municipal de Nazária - PI e no sítio eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), até a data provável de 18 de Fevereiro de 2012.

12.3. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios, o concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

## XIII PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1. A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial dos Municípios.

13.2. Os candidatos aprovados e habilitados serão nomeados e empossados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

13.2.1. Os aprovados e habilitados aos cargos públicos de que trata este Edital serão nomeados e empossados, dentro da vigência de validade em número estritamente suficiente ao de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nazária - PI.

13.3. A convocação dos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial dos Municípios que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

13.4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Nazária - PI.
- c) recusar nomeação, ou formalmente consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em efetivo exercício após exauridos os prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

13.5. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Nazária - PI, por ocasião da nomeação.

13.6. Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo ou emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos nos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

13.7. Após a nomeação, na data da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura em Cargo Público**, especificada neste Edital e outros documentos que a Prefeitura de Nazária - PI julgar necessários, conforme Edital de Convocação para a Posse, publicado no Diário Oficial dos Municípios. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, em tempo hábil e no prazo previsto em legislação municipal, contidos naquele edital, não será investido no cargo público.

#### **XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

14.3. O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

14.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

14.5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Nazária - PI e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso pela entidade organizadora do certame.

14.6. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, apenas os resultados dos candidatos que lograrem aprovação e classificação no Concurso.

14.7. Cabe à Prefeitura Municipal de Nazária - PI o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados e classificados.

14.8. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de Nazária - PI.

14.9. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

14.10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

14.11. A Prefeitura Municipal de Nazária - PI e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

14.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos, consoantes os itens 1.2, 3.2, 4.5.2, 6.4.5 e 6.5, deste Edital.

14.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.14. O resultado final do Concurso será homologado pela Prefeita Municipal Nazária - PI.

14.15. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14.16. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de Nazária - PI e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

14.17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

14.18. A Prefeitura Municipal de Nazária - PI e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

14.19. São impedidos de participarem deste Concurso Público os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consangüíneos ou por afinidade, até 3.º (terceiro) grau.

14.20. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Respostas constituem normas complementares ao presente Edital.

Nazária - PI (PI), 17 de Outubro de 2011

Francisco Ubaldo Nogueira  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOTAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUADRO DE PESSOAL</b>	<b>C/H SEMANAL (H/S)</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>REMUNERAÇÃO (R\$)</b>	<b>VANTAGENS (R\$)</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$</b>
101	Agente de Endemias	04	40	Ensino fundamental incompleto	Estatutário	545,00	Insalubridade	Zona Urbana / Zona Rural	45,00
102	Agente de Vigilância Sanitária (Nível Médio)	01	40	Curso técnico em qualquer área da saúde, ou ensino médio com comprovação de capacitação em vigilância Sanitária com Certificado de, no mínimo, 180 hs	Estatutário	545,00	Insalubridade	Zona Urbana / Zona Rural	60,00
103	Agente de Vigilância Sanitária (Nível Superior)	01	40	Habilitação em curso de nível superior de: Química, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Física, Agronomia, Zootecnia, Arquitetura, Engenharia Civil ou qualquer curso de nível superior na área da saúde, com registro no conselho da classe.	Estatutário	700,00	Insalubridade	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
104	Técnico de Higiene Bucal PSB	04	40	Curso profissionalizante de THD e Registro no Conselho Regional de Odontologia	Estatutário	545,00	Insalubridade	Zona Urbana / Zona Rural	60,00
105	Técnico em enfermagem PSF	03	40	Curso técnico em enfermagem com inscrição no conselho regional de enfermagem	Estatutário	545,00	Insalubridade	Zona Urbana / Zona Rural	60,00
106	Técnico em enfermagem	04	40	Curso técnico em enfermagem com inscrição no conselho regional de enfermagem	Estatutário	545,00	Insalubridade	Zona Urbana / Zona Rural	60,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

107	Enfermeiro PSF	04	40	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Estatutário	800,00	Até 338% de Produtividade	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
108	Enfermeiro Superior	02	40	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Estatutário	800,00	Até 338% de Produtividade	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
109	Fiscal de Tributos	01	40	Formação Superior em Administração, Ciências Contábeis, Bacharel em Direito ou Economia.	Estatutário	900,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
110	Dentista PSF	04	40	Ensino superior em odontologia e registro no conselho de classe	Estatutário	900,00	Até 375% de Produtividade	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
111	Dentista	01	40	Ensino superior em odontologia e registro no conselho de classe	Estatutário	900,00	Até 375% de Produtividade	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
112	Médico PSF	04	40	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Medicina.	Estatutário	1.500,00	Até 557% produtividade	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
113	Nutricionista	01	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Nutrição com inscrição no Conselho respectivo	Estatutário	1.200,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
114	Procurador do município	02	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Direito, com inscrição na OAB	Estatutário	2200,00	Honorário da sucumbência	Zona Urbana / Zona Rural	90,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

115	Controlador do município	01	40	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Direito. Registro no respectivo Conselho de Classe	Estatutário	1.000,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
116	Professor Nível I (Educação Infantil)	20	40	Curso de formação de professor em magistério nível médio, normal superior e Pedagogia.	Estatutário	1.187,00	-	Zona urbana / zona rural	70,00
117	Professor Nível II (1º ao 5ºAno)	39	40	Curso de formação de professor em magistério nível médio, normal superior e Pedagogia.	Estatutário	1.187,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	70,00
118	Supervisor escolar	04	40	Licenciatura Plena em Pedagogia com pós-graduação em Supervisão Escolar ou Gestão e Supervisão Escolar.	Estatutário	1.187,00	-	Zona urbana / zona rural	70,00
119	Psicopedagogo	01	40	Diploma de conclusão do curso Superior e especialização em Psicopedagoga.	Estatutário	1200,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
120	Bibliotecário	01	40	Curso Superior de Biblioteconomia.	Estatutário	900,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
121	Auxiliar Administrativo	04	40	Ensino médio completo.	Estatutário	545,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	60,00
122	Auxiliar de Serviços Gerais	04	40	Ensino fundamental incompleto.	Estatutário	545,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	45,00
123	Agente de Portaria	06	40	Ensino Fundamental Incompleto.	Estatutário	545,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	45,00
124	Auxiliar de Fiscal	01	40	Nível médio.	Estatutário	700,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	60,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

125	Psicólogo	01	40	Ensino superior em psicologia e registro no conselho de classe	Estatutário	800,00	Até 213% produtividade	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
126	Fisioterapeuta	01	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Fisioterapia com inscrição no Conselho respectivo	Estatutário	800,00	Até 213% produtividade	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
127	Fonoaudiólogo	01	40	Curso Superior, na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Órgão Competente.	Estatutário	800,00	Até 213% produtividade	Zona Urbana / Zona Rural	90,00
128	Professor de Informática	02	40	Graduação Superior em Informática autorizada pelo MEC.	Estatutário	1.187,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	70,00
129	Assistente Social	03	40	Ensino superior em serviço social	Estatutário	800,00	Gratificação	Zona urbana / zona rural	90,00
130	Professor Nível III - Matemática	04	40	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de licenciatura Plena em Matemática, reconhecido pelo Ministério da Educação	Estatutário	1.187,00	-	Zona Urbana / Zona Rural	70,00
131	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino fundamental completo	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 01 – Sumaré, Parque Joana, Parque Júlia	45,00
132	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino fundamental completo	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 02 – Parque Nazária e Centro	45,00
133	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino fundamental completo	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 03 – Parque Marina	45,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

134	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 04 – Gogó da Ema, Loteamento Dom Henrique e Pq do Tambaqui	45,00
135	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 05 – Piaçavas, Atalho, Brejo e Tambaqui	45,00
136	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 06 – Campo Dourado e Secretaria	45,00
137	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 07 – Morada Nova, Santa Cruz, Baixa Verde, Água Boa e Secretaria	45,00
138	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 08 – São Domingos E Secretaria	45,00
139	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 09 – Barreiros, Passagem da Serra, Pequizeiro, Baixa verde, Santana, Cajueiro e Olho D'água	45,00
140	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 10 – Carocustou, Pilões, Santa Rosa e Terra Nova	45,00
141	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 11 – Campestre, Baixa Verde, Piauí e Viçosa	45,00
142	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 12 – Bebedouro e Riacho da Vaca	45,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

143	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 13 – Beira Rio, Pusaseiro e Lagoa Seca	45,00
144	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 14 Lagoa Nova, Baixão de área e canto do Martins	45,00
145	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 15 Lagoa Barro, Vaca Morta e Lagoa da Cruz	45,00
146	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 16 Aldeia Crispim, Caieiras, Paraíso e Monte Verde	45,00
147	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 17 Caititus, Santa Cecília e Piaçaba.	45,00
148	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 18 – Macacos, Buriti, Usina são José, Boa Vista I, Serragem, Cajueiro (Bebedouro), Casa Nova e Bom Jardim	45,00
149	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 19 – Bananeira e Butantã	45,00
150	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 20 - Santo Antonio e Brejinho	45,00
151	Agente comunitário de Saúde	01	40	Ensino completo	fundamental	Estatutário	545,00	Insalubridade	Micro região 21 – Saco, Bom Jardim, Santo Antonio, São Joaquim e Fca Trindade.	45,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### **CARGO: MÉDICO PSF**

Prestar serviços de atendimento médico, compondo a equipe de Saúde do Programa Saúde da Família; Realizar atendimento médico na Zona Urbana ou Rural do Município de Nazária - PI, conforme escala de trabalho definido pela Secretaria Municipal de Saúde. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos. Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

#### **CARGO: DENTISTA**

Diagnosticar e tratar infecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral: examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras infecções. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município.

#### **CARGO: DENTISTA PSF**

Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento; executa serviços de extrações, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves; restaura as cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente. Faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção. Executa serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengivas. Verifica os dados de casa paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, acompanhar a evolução do tratamento; orienta a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a campanha de (Prevenção da Saúde Bucal), para promover e orientar o atendimento a população em geral. Pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO: ENFERMEIRO**

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes. Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem. Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **CARGO: ENFERMEIRO PSF**

Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão. Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as ações desenvolvidas na rede municipal de saúde. Delegar e distribuir tarefas para os funcionários. Supervisionar a equipe de enfermagem e as atividades realizadas. Analisar e avaliar a assistência prestada à comunidade. Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Elaborar e atualizar procedimentos, rotinas e normas de enfermagem. Revisar periodicamente o registro de dados e os sistemas de comunicação. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso. No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

epidemiológica e sanitária. Programa de imunização. Realizar ações de saúde em diferentes ambientes: na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio. Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.

### **CARGO: BIBLIOTECÁRIO**

Síntese de Deveres: Classificar e catalogar livros. Obter dados de obras bibliográficas. Fazer pesquisas em catálogos. Atender ao serviço de referência e tomar ou sugerir as medidas necessárias ao seu constante aperfeiçoamento. Ler e examinar livros e periódicos e recomendar a sua aquisição. Apreciar sugestões de leitores e interessados sobre a aquisição de livros ou assinaturas de periódicos. Fazer sugestões sobre catalogação e circulação de livros. Organizar e desenvolver bibliotecas. Preparar bibliografias. Consultar chefes de repartições e outras autoridades sobre livros de interesse para a biblioteca. Assistir aos leitores na escolha de livros, periódicos e na utilização do catálogo-dicionário. Registrar a movimentação de livros panfletos e periódicos. Examinar o órgão oficial e mandar fichários de leis ou outros atos governamentais de interesse para a repartição. Preparar livros e periódicos para a encadernação. Orientar o serviço de limpeza e conservação dos livros. Executar outras tarefas afins.

### **CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

Além de outras atribuições relativas ao exercício de suas competências legais, competem privativamente aos Fiscais de Tributos do Município de Nazária: Efetuar a fiscalização em estabelecimentos e o lançamento do tributo municipal em relação ao ISSQN que tenha como hipótese de incidência a prestação de serviço constante da lista anexa a Lei Complementar Federal nº 116/2003 e Lei Complementar Municipal, por empresa ou profissional autônomo; Constituir o crédito tributário; Prestar assessoramento especializado na área tributária, orientação, supervisão e controle das atividades inerentes às competências da Secretaria Municipal de Finanças. Desenvolver estudos e pesquisas, com vistas à compatibilização das políticas de tributação e arrecadação; Planejar, supervisionar e/ou coordenar as atividades de fiscalização relativa à venda de serviços, por pessoa jurídica e física. Elaborar e proferir parecer em processo administrativo fiscal, bem assim, em relação a processos de restituição de tributos e de concessão de benefícios fiscais. Compor os órgãos de julgamento do processo administrativo fiscal nas instâncias administrativas. Supervisionar as atividades de orientação do sujeito passivo por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal. Exercer a fiscalização de outros tributos que não os instituídos pelo Município, cuja competência lhe seja delegada pelo ente tributante, mediante convênio. Representar, preferencialmente, a Secretaria Municipal de Finanças, mediante delegação do Secretário, interna e externamente ou junto a outros órgãos e instituições da administração pública e executar outras atividades correlatas que lhe sejam determinadas ou delegadas. Auditar solicitações de crédito fiscal. Praticar todos os atos concernentes à verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do contribuinte ou responsável, com ou sem estabelecimento na territorialidade



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

deste município, inscritos ou não, relativas a qualquer tributo municipal; Praticar todos os atos concernentes à verificação das obrigações de outras receitas cuja arrecadação e fiscalização sejam de competência da Secretaria Municipal de Finanças. Elaborar, quando designado, parecer em processo de consulta, minutas de lei, decretos, convênios, ajustes e protocolos a serem incorporados à legislação tributária municipal. Aprender livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais ou fiscais, nas hipóteses previstas na legislação tributária, no desempenho de suas funções.

**CARGO: AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS**

Exercer atividades relacionadas aos Impostos Prediais e Territoriais Urbanos, Impostos de Transmissão Inter Vivos, das Taxas de Poder de Polícia, Taxas de Serviços Públicos, Taxas correlatas e demais ocorrências nos processos que envolvam a arrecadação tributária.

**CARGO: PSICOPEDAGOGO**

Orientar os alunos a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento da personalidade. Identificar os problemas educacionais. Realizar trabalhos de orientação profissional, orientar aos professores quanto à abordagem dos conteúdos. Identificar casos de desajustes sociais e procurar encaminhamentos dos mesmos. Participar de reuniões juntamente com a equipe de coordenação da escola. Orientar os professores quanto à elaboração de projetos. Elaborar projetos de participação das famílias na vida escolar.

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

Atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais.

**CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (NÍVEL SUPERIOR)**

O ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária Superior desenvolve todas as atividades típicas e próprias da classe I e ainda realiza estudos, supervisão, controle e execução de fiscalização de alta complexidade, apresenta propostas para modificações na legislação sanitária embasadas nos estudos realizados, faz levantamentos estatísticos das ações sanitárias e de saúde pública, participa da elaboração de programas e projetos relacionados com a política e estratégias da Administração Sanitária do Município, principalmente no que se refere à saúde pública.

**CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA (NÍVEL MÉDIO)**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

O ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária Médio desenvolve atividades de fiscalização e orientação dos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, de ambulantes, de feirantes, e de pessoas sujeitas às ações da Vigilância Sanitária de baixa e média complexidade, principalmente quanto às disposições da Legislação de Saúde Pública, Sanitária e Ambiental relacionadas com a saúde, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração Sanitária em geral.

### **CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Cuidar da comunidade e do município no que diz respeito às principais doenças de interesse para a Saúde Pública. Encaminhamento da comunidade ao Posto de Saúde para tratamento das enfermidades acometidas. Orientação básica sobre Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos Alimentos. Orientação para vacinação. Cuidados com as Gestantes e idosos.

### **CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL**

Proceder à desinfecção e esterilização de matérias e instrumentos utilizados. Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental. Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (Trabalho a quatro mãos). Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal e executar outras atribuições correlatas à função.

### **CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Sob orientação e supervisão direta, realiza funções simples e rotineiras, de pequena responsabilidade, autonomia e complexidade de apoio às atividades gerais em todos os órgãos da Prefeitura, tais como: Arrumar, limpar, fazer merenda, lavar utensílios e dependências internas e externas. Abrir e fechar janelas e portas, ligar e desligar luzes, aparelhos, máquinas e etc. Fiscalizar e registrar a entrada e saída de pessoas, prestando-lhes informações. Fiscalizar e registrar a entrada e saída de veículos. Receber e distribuir documentos e correspondência interna. Atender a pedidos de empregados mais graduados para serviços externos, como pequenas compras, pagamentos em bancos e etc.; Preparar e servir café, refrescos, merendas, refeições, zelando pela qualidade dos alimentos. Requisitar material e controlar o armazenamento, quando necessário. Atua ainda, nas atividades de vigilância de prédios públicos. Preencher os dados iniciais dos consulentes e auxiliar no preparo do material usado nas consultas e em atividades diversas nas unidades escolares da rede municipal de ensino. Ajudar, sob orientação específica, nas campanhas de saúde e vacinação. Manter a perfeita limpeza das dependências médico-odontológicas. Responsável por materiais,



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade. Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade. Acionar válvulas e comandos do sistema, manipulando comutadores, alavancas e volantes para colocar as turbo-bombas e moto-bombas em Funcionamento. Controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações dos indicadores e observando o desempenho de seus Componentes. Efetuar a manutenção dos equipamentos. Registrar os dados observados, anotando as quantidades bombeadas. Controlar o nível do reservatório, comunicando a Estação de Tratamento de Água. Ligar e desligar sistema de moto bombas.

### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; o atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; o prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; o desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; o organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; o trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; o comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde, entre outras atribuições correlatas ao cargo.

### **CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Prestar serviços de digitação e datilografia, redigir expediente sumário, tais como cartas ofícios e memorando de acordo com modelos e normas pré-estabelecidas. Auxiliar nos serviços de organização em manutenção de cadastro, arquivo e outros instrumentos de controle administrativo. Distribuir e encaminhar papéis e correspondência no setor de trabalho. Auxiliar no serviço de atendimento e recepção ao público. Executar atividades de apoio administrativo, inclusive secretariar unidades escolares. Zelar pelo equipamento sob sua guarda, comunicando a chefia imediata a necessidade de conserto e reparos. Atender e encaminhar as parte que desejam falar com a chefia da unidade. Executar outras atribuições afins.

### **CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

Executa serviços de vigilância e segurança dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e segurança do local. Percorre toda área sob sua responsabilidade, tentando para eventuais anormalidades na rotina de serviço, interferindo quando necessário e tomando providências cabíveis. Vigia a entrada e saída de pessoas no local de trabalho, observando atitudes suspeitas e tomando medidas necessárias a prevenção de violência.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

**CARGOS: PROFESSOR NIVEL I (EDUCAÇÃO INFANTIL) / 1º AO 5º ANO / MATEMÁTICA /  
INFORMÁTICA**

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito à diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

Representar judicial e extrajudicialmente o Município. Exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da Administração Direta em geral. Promover a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município. Elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, ou de ofício; patrocinar judicialmente as causas em que o Município, seja interessado como autor, réu ou interveniente. Preparar informações e acompanhar processos de mandado de segurança impetrados contra ato do Prefeito, Secretários Municipais e Diretores da Administração Direta. Acompanhar processos de usucapião e retificação de registro imobiliário para os quais o Município seja citado. Emitir parecer sobre matérias e processos administrativos submetidos a seu exame. Organizar e acompanhar, devidamente autorizada, os processos de desapropriação por interesse social ou utilidade pública. Funcionar nas hipóteses de locação, arrendamento, enfiteuse e compra e venda de bens imóveis e semoventes do Município. Elaborar minutas de contratos e convênios. Examinar projetos e autógrafos de lei, decretos, portarias, contratos, convênios, por solicitação do Prefeito ou de Secretário Municipal. Sugerir a adoção das medidas necessárias à adequação das leis e atos administrativos normativos às regras e princípios da Constituição Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica do Município. Promover privativamente a cobrança judicial da dívida ativa do Município, de natureza tributária ou não, funcionando em todos os processos em



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

que haja interesse fiscal do Município. Representar a Fazenda Municipal em processos que versem sobre matéria financeira relacionada com a arrecadação municipal. Emitir parecer em matéria fiscal; examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependa de iniciativa do Secretário Municipal de Finanças. Manifestar-se, obrigatoriamente, sobre a concessão, nas execuções fiscais, de parcelamento de débitos tributários, nos termos da lei; promover ações regressivas contra ex-prefeitos, ex-secretários municipais, ex-dirigentes de entidades da Administração Direta, Indireta e Autarquias e funcionários públicos municipais de qualquer categoria, declarados culpados de causar lesão a direitos que o Município, ou outro réu, tenha sido judicialmente condenado a indenizar. Promover a regularização e defesa dos bens públicos municipais, dominiais, de uso comum do povo e destinados a uso especial, em especial o Meio Ambiente. Representar com exclusividade a Fazenda do Município junto ao Tribunal de Contas. Opinar sobre a elaboração, por parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL, de minutas-padrão de instrumentos convocatórios de licitações, contratos, convênios e outros atos jurídicos de relevância patrimonial, a serem observadas por toda a Administração e publicadas oficialmente.

#### **CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas. Induzir o processo terapêutico no paciente. Dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas. Auxiliar o secretário de Saúde. Exercer outras atividades correlatas.

#### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social. Selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social. Realizar e interpretar pesquisas sociais. Orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional. Encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares. Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias. Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema. Estudar os antecedentes da família. Orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município. Selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades. Pesquisar problemas relacionados com o trabalho. Supervisionar e



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

manter registros dos casos investigados. Prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais. Prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### **CARGO: FONOAUDIOLOGO**

Executar tarefas para a identificação de problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção entre outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

### **CARGO: NUTRICIONISTA**

Elaborar, executar e acompanhar os programas de alimentação e nutrição, e inspecionar as instalações e condições de higiene do ambiente; realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição da população do Município. Vistoriar estabelecimentos, entidades, eventos, produtos de consumo e outros, avaliando as especificações técnicas e legais de vigilância sanitária, orientando e tomando as medidas pertinentes. Coordenar e supervisionar a execução dos programas de alimentação e nutrição do Município; emitir parecer técnico na sua área de atuação; prestar assistência e educação nutricional ao Município; fazer o controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrever suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta. Padronizar e orientar procedimentos e condutas relacionadas à sua área de atuação. Realizar atendimento especializado em grupos ou individual de pacientes. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

### **CARGO: PSICÓLOGO**

Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica. Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor. Proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico. Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos. Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico. Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais. Formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais. Realizar pesquisas psicopedagógicas. Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

dos casos. Realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município. Manter atualizado o prontuário de casos estudados. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### **CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR**

Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares. Investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade. Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente. Velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino. Assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino. Promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação. Emitir parecer concernente à Supervisão Educacional. Acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional. Planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional. Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço. Promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.

### **CARGO: CONTROLADOR DO MUNICÍPIO**

Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções, renúncia de receitas. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e a execução dos orçamentos; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle de operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; Elaborar as normas de Controle Interno para os atos da administração a serem aprovadas por decreto; Manter sistema de informações gerenciais; Propor aos Chefes dos Poderes, quando necessário, atualização e adequação das normas de controles internos para os atos de Administração; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Fazer publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal e prestação de contas da Administração Direta e Indireta.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

**ANEXO III**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**PARA O CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO (AGENTE DE ENDEMIAS / AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE PORTARIA).**

Alfabeto; Acentuação gráfica; Encontro vocálico e consonantal e dígrafos; Sinal de Pontuação; Classe de palavra e suas flexões; Ortografia; Interpretação de texto.

**PARA O CARGO DE ENSINO MÉDIO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO / TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL / TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF/AUXILIAR DE FISCAL / PROFESSOR NÍVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL/ PROFESSOR NÍVEL II 1º AO 5º ANO**

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**PARA TODOS OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia e suas vinculações históricas.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

**CONHECIMENTOS LOCAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO: 1.1. Localização geográfica; 1.2. Aspectos socioeconômicos; 1.3. Aspectos fisiográficos; 1.4. Geologia; 1.5. Recursos hídricos: 1.5.1. Águas superficiais; 1.5.2. Águas subterrâneas; 2. HISTÓRIA: 2.1. História do município, da emancipação até os dias atuais; 2.2. Principais fatos históricos ocorridos no município. 3. POLÍTICA: 3.1. História política do município; 3.2. Emancipação política; 3.3. Poder Executivo Municipal; 3.2.1. Gestões administrativas; 3.4. Poder Legislativo Municipal: 3.4.1. Composições da Câmara Municipal; 4. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: 4.1. Lei Orgânica Municipal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO: MÉDICO PSF**

LEGISLAÇÃO DO SUS: Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. CONTEÚDO: Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinos (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose);



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

### **CARGO: DENTISTA**

Conhecimentos específicos - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição Federal de 1988 e suas alterações (arts. 1º a 14, arts.37 a 43 e arts. 196 a 200). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

### **CARGO: DENTISTA PSF**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

Técnicas de Anestesiologia. Prevenção e Promoção da Saúde em Odontologia. Exame Geral do Paciente. Princípio da abordagem e Prevenção das Infecções Odontogênicas. Traumatismo Dentário. Princípios de Diagnóstico Diferencial e Biópsia. Abordagem do Paciente sob Radioterapia e Quimioterapia. Bio-segurança. Técnica Radiográfica e Interpretações Radiográficas. Diagnóstico Bucal. Patologia dos Tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doenças periodontal. Métodos de Prevenção da Cárie e Doença Periodontal. Flúor. Princípios Básicos do Atendimento em Odontopediatria. Endodontia (tratamento - obturação de canais). Restauração (materiais restauradores). Estomatologia. Exodontia. Farmacologia. Odontologia preventiva. Ortodontia. Periodontia. Terapêutica de Emergência e Urgência em Odontologia. Hepatites Virais, Aids, Imunizações. Dentição Decídua-Tratamento e Prognóstico. Atendimento ao Paciente de Risco, Cardiopata, Hipertenso, Diabético, Imuno-Deprimido. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei n. ° 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

### **CARGO: ENFERMEIRO**

Planejamento e Gestão de Serviços de Saúde. Ética e Legislação profissional. Enfermagem na Saúde da Mulher. Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente. Enfermagem na saúde do Adulto e da Terceira Idade. Assistência de Enfermagem aos pacientes nas doenças infecto contagiosas. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Assistência integral às pessoas em situações de risco. Atuação do Enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, central de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem na Saúde Mental. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, Tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções de Saúde Coletiva: Programa Nacional de Imunização. Rede de Frio. Indicadores de Saúde. Vigilância Sanitária; Noções de processo administrativo e sanitário. Programas de saúde. Vigilância Epidemiológica. Enfermagem em situações de Urgência e de Emergência. Administração de medicamentos, sondagens nasogástricas, enterais e vesicais e procedimentos de maior complexidade. Prevenção e tratamento das feridas. Biossegurança. Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde. Violência contra a criança, o adolescente (ECA Lei 8069 de 13 de julho de 1990), a mulher (Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Maria da Penha) e o idoso (Lei N°: 10.741, de outubro de 2003, estatuto do idoso). Noções de Direito Constitucional (Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 5° e Art. 18 ao 43).

### **CARGO: ENFERMEIRO PSF**

Deontologia e Enfermagem: Legislação de Enfermagem, Código de Deontologia e Entidades de classe; Administração Aplicada à Enfermagem: Organização, Planejamento, Supervisão, Coordenação e Avaliação; Fundamentos de Enfermagem: Princípios Científicos aplicados à prática de enfermagem, Fisiologia humana, Instrumentos básicos de enfermagem, Administração de medicamentos e agentes terapêuticos, Aplicação de tratamentos; Cuidados e conservação do material: limpezas, desinfecção e esterilização e Controle de infecção hospitalar; Nutrição e dietética; Enfermagem em urgência e emergência; Assistência de enfermagem nas diversas patologias cirúrgicas e pós-operatório; Enfermagem saúde pública: Epidemiologia geral, Epidemiologia das doenças



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

transmissíveis, Parasitologia, Imunização: Programa de imunização, Vigilância epidemiológica e Bioestatística e Estatística vital; Enfermagem obstétrica e ginecológica: Pré-Natal, Parto, Puerpério, Doenças sexualmente transmissíveis; Enfermagem pediátrica, Aleitamento materno, Crescimento e desenvolvimento e Doenças da Primeira Infância; Assistência de Enfermagem a saúde do adulto e do idoso; Vigilância Sanitária; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001 e NOAS - SUS-01/2002; Noções de Direito Constitucional (Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 5º e Art. 18 ao 43); Violência contra a criança, o adolescente (ECA Lei 8069 de 13 de julho de 1990), a mulher (Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Maria da Penha) e ao idoso (Lei Nº: 10.741, de outubro de 2003, estatuto do idoso).

### **CARGO: BIBLIOTECÁRIO**

Técnicas de conservação de livros e materiais especiais. Armazenamento de dados em bases eletrônicas. MARC bibliográfico. Fontes de informação impressa, eletrônica e/ou digitais. Atendimento de usuários. Normas ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográfica, apresentações de documentos em gerais. Mediação interpessoal da informação; Representação descritiva dos diferentes tipos de documentos; Linguagens de indexação; Resumos; Classificação de documentos; Administração e Organização; Formação e desenvolvimento de coleções; Informatização das múltiplas fontes de informação; Fontes de informação; Normalização; Disseminação da informação; Preservação e conservação dos acervos; Política de ação cultural; Ética profissional.

### **CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: poderes administrativos - atos administrativos - contratos administrativos - serviços públicos - servidores públicos - responsabilidade civil da administração - controle da administração - regime jurídico administrativo - serviços públicos - poder de polícia - atos administrativos - contrato administrativo - licitação - administração indireta - órgãos públicos - servidores públicos - processo administrativo - bens públicos - controle da administração pública - improbidade administrativa - Lei de Responsabilidade Fiscal. AUDITORIA: - Aspectos gerais: Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. CONTABILIDADE GERAL - Conceito, princípios contábeis; Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas; Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil; Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil; Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis; Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade; Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes; Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial; Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária; Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis; Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais), ciclo orçamentário, créditos adicionais; Receita Pública: conceito, classificação legal da receita orçamentária, receita extra-orçamentária, estágios da receita pública; Despesa Pública: conceito, classificação legal da despesa orçamentária, despesa extra-orçamentária, estágios da despesa segundo a lei, estágios da despesa segundo a realidade, restos a pagar, dívida pública, regime de adiantamento. Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. DIREITO CONSTITUCIONAL - Dos princípios fundamentais. - Dos direitos e garantias fundamentais. - Da Organização do Estado. - Da tributação e do orçamento. - Da ordem econômica e financeira. - Emendas constitucionais. - Lei Orgânica do Município. DIREITO PENAL - Crimes contra a Administração Pública: capítulo I e capítulo II. Lei nº 8.137/90 que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. DIREITO TRIBUTÁRIO - Sistema Tributário Nacional. - disposições gerais, competência tributária; impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria; Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação Tributária, crédito tributário, administração tributária - Decreto-Lei 406/68 e suas alterações - art. 8º e seguintes; Sistema Tributário Municipal - Código Tributário do Município. Lei complementar nº 123/2006. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

### **CARGO: AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS**

Organização, Sistemas e Métodos: Estruturas Organizacionais e Análise Administrativa. Técnicas de Comunicação e Atendimento ao Público. Noções de Administração de Pessoas: treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho. Noções de Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques; Planejamento e controle dos bens patrimoniais. Noções de Administração Pública: Princípios Constitucionais da Administração Pública; Licitação - Lei nº. 8.666/1993; Contrato Administrativo; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado. Funções do Fiscal, Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Lei 8666/93; Contribuição de Melhoria, Hierarquia, Direitos e deveres do funcionário, Fiscalização de feiras livres, Comércio ambulante (Código de Postura), Finalidades da fiscalização; Galerias; Ferramentas; Metragem; Cobiçarem; Recebimento Definitivo; Tributos. Regulamentação de obras, registros, documentação de habilitação para execução de Obras, e Alvará.

### **CARGO: PSICOPEDAGOGO**

História da Psicopedagogia, tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas. Fundamentos da Psicanálise e cognição. A autoria do pensamento, pensamento e linguagem. Fundamentos da Epistemologia Genética e seus estágios de desenvolvimento. Método clínico de Piaget. Psicogênese da língua escrita e suas hipóteses. Intervenção psicopedagógica frente os distúrbios de aprendizagem. Diagnostico Psicopedagógico. Dinâmica de Grupos. Práticas



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

educativas e familiares. Processos vinculares. Identidade, subjetividade. A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares.

### **CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

Biologia dos vetores. A visita domiciliar. Criadores. Biologia e comportamento de roedores sinantrópicos. Metodologia e controle. Manejo de roedores urbanos. Medidas de segurança no uso de raticidas. Prevenção de acidentes e primeiros socorros (acidentes por animais peçonhentos). Programa Nacional de Controle da Tuberculose: Estrutura e Operacionalização. Noções básicas sobre Hepatite A, B e C. Conduta em caso de possível exposição ao vírus da raiva. Imunização. Doenças de notificação compulsória. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Problemas de saúde pública: causas, conseqüências e soluções. Sistema de esgoto e limpeza pública.

### **CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (NÍVEL MÉDIO)**

Processo Saúde-Doença. Coeficientes avaliadores de saúde. Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica. Endemia e epidemia. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão Saúde materno-infantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e Nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária Sistema único de saúde. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade, do município, do estado, do país e do planeta. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; normas federais constituição brasileira de 1988; Título I; Título II; Título III; Cap. VII, Seção I e II; Título VIII; Cap. II, Seção II e Cap. VI; lei 8.080/90; lei 9.782/99 e med. prov. 2.190-34 de 23 de agosto de 2001. Normas estaduais: lei 6.320/83; Decreto 24.622/84; Decreto 31.455/87; Decreto e Decreto 23.663/84.

### **CARGO: AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (NÍVEL SUPERIOR)**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Processo Saúde-Doença. Coeficientes avaliadores de saúde. Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica. Endemia e epidemia. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão Saúde materno-infantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e Nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

Sistema único de saúde. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; normas federais constituição brasileira de 1988; Título I; Título II; Título III; Cap. VII, Seção I e II; Título VIII; Cap. II, Seção II e Cap. VI; lei 8.080/90; lei 9.782/99 e med. prov. 2.190-34 de 23 de agosto de 2001. Normas estaduais: lei 6.320/83; Decreto 24.622/84; Decreto 31.455/87; Decreto e Decreto 23.663/84.

### **CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Profilaxia para evitar a transmissão e proliferação de doenças de vetores encontrados no lixo. Vigilância Sanitária de alimentos. Atuação dos agentes comunitários de saúde. Noções gerais de saúde pública. Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Fiscalização sanitária. Conhecimentos sobre os programas de saúde pública. Promoção da saúde considerando as situações e grupos mais vulneráveis. Sexualidade, reprodução humana e planejamento familiar.

### **CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL**

Sistema Único de saúde: Constituição Federal; Lei 8080 e 8142; Programa Saúde da Família. Promoção de Saúde: Conceito; Cartas de intenções. Educação em saúde Bucal: Conceito; Recursos instrucionais; Recursos utilizados em procedimentos coletivos e individuais. Prevenção em saúde Bucal: Conceito; Métodos e substâncias utilizadas; Medidas de impacto coletivo e individual; Cárie Dentária: Conceito e etiologia; Meios de Controle/prevenção; Epidemiologia no Brasil, Goiás, Goiânia. Doenças Periodontais: Conceito e etiologia; Meios de prevenção; Técnicas de raspagem e polimento supragengival; Epidemiologia. Recuperação/Reabilitação da Saúde Bucal: Notação dentária; Especialidades em odontologia; Noções básicas de Endodontia; Noções básicas de Cirurgia; Noções básicas de Prótese dentária. Materiais Restauradores: Amálgama, resina composta, ionômetro de vidro e outros; Manipulação do material restaurador; Indicação de uso; Cuidado no descarte; Recomendações no acondicionamento. Materiais de proteção do complexo dentino-pulpar: Tipos, indicações e manipulação do material forrador; Cuidado no acondicionamento e no descarte. Biossegurança: Equipamento de proteção individual e coletivo; Normas de controle de infecção(limpeza,desinfecção,esterilização etc.; Precaução Padrão do Ministério da Saúde; Doenças infectocontagiosas mais prevalentes de interesse odontológico; Gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde (RDC nº. 306); Radiologia odontológica: Técnicas de obtenção de radiografias periapicais e bitewing; Revelação e encartonamento; Código de ética odontológica. Ergonomia: Trabalho á quatro-mãos; Posições ergonômicas. Administração de consultório: Controle de estoque; Acondicionamento de material de consumo; Técnicas de arquivamento de prontuários. Metas da Organização Mundial da Saúde relacionadas à saúde bucal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

### **CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa; orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos; controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos; cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs).

### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF**

Legislação de Enfermagem, ética e bioética; Instituição de saúde; Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva do adulto e da família; Primeiros Socorros; Assistência de Enfermagem no processo de administração de medicamentos; Assistência de Enfermagem nos Cuidados Gerais prestados ao recém-nascido adolescente e adulto no seu ciclo da vida; Assistência de Enfermagem ao adulto (Homem e Mulher) no estado clínico e no estado cirúrgico; Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher e no ciclo grávido-puerperal; Assistência de Enfermagem em Saúde Mental e sua legislação atual; Assistência de Enfermagem ao Idoso; Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde e políticas públicas no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Noções de administração de Enfermagem conforme legislação de enfermagem nas equipes de enfermagem e de saúde.

### **CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Conhecimento sobre: Ata; Ofício; Memorando; Certidão; Atestado; Declaração; Curriculum; Procuração; Aviso; Comunicado; Circular; Requerimento; Portaria; Edital; Decreto; Organograma; Fluxograma; Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial; Impostos e Taxas; Siglas e Abreviaturas; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de Correspondência; Atendimento ao Público; Noções de Protocolo; Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no Trabalho; Noções básicas de administração pública; Ética no serviço público; Técnicas de qualidade no atendimento público; Trabalho em Equipe; Noções básicas de segurança no trabalho; Relacionamento Interpessoal. Noções de Direito Constitucional (Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 5º e Art. 18 ao 43). Lei Orgânica Municipal.

### **CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

Procedimentos de Comunicação; Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

### **CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Constituição. Conceito. Classificação; 2. Normas constitucionais. Leis constitucionais e complementares. Emendas e revisão da constituição. Disposições transitórias. 3. Inconstitucionalidade e seus controles. Ação Declaratória de Constitucionalidade. 4. Princípios constitucionais. Os princípios constitucionais da Administração Pública. 5. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos Sociais. Mandado de Segurança, *habeas corpus*, *habeas data*, mandado de injunção e ação popular. 6. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro. 7. Federação brasileira. Atribuições constitucionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e controle financeiro e orçamentário. Tribunal de Contas. 9. Poder Executivo. Organização. Competência. 10. Funções Essenciais à Justiça. 11. Poder Judiciário. Tribunais e Juizes Federais. Tribunais e Juizes Estaduais. 12. Regime constitucional dos servidores públicos. 13. Ordem econômica e social na Constituição. Intervenção do Estado no domínio econômico. Seguridade social. 14. Educação e cultura. 15. Regime constitucional da propriedade. Meio ambiente. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Relação jurídico-administrativa. A personalidade de direito público. Pessoa Administrativa. 2. Órgão administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. 3. A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 4. Organização administrativa brasileira: princípios fundamentais. Administração direta e indireta. 5. Autarquia. 6. Sociedade de Economia Mista. 7. Empresa Pública. 8. Fundações instituídas pelo Poder Público. 9. Atos administrativos. Formação - elementos, procedimentos administrativo; validade; eficácia; auto-executoriedade. 10. Atividade discricionária da Administração Pública. Limites. Controle. 11. Licitação e contrato administrativo. Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. 12. Polícia administrativa - conceito, e requisitos de seu exercício. As liberdades públicas e o poder de polícia. 13. Serviço público. Concessão, autorização e permissão de serviço público. 14. Bens públicos - disciplina legal. 15. Limitações do direito de propriedade: desapropriação, requisição e servidão administrativa. 16. A Fazenda Pública em juízo. Controle da legalidade dos atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. 17. Função Pública. Regime Jurídico dos servidores públicos - cargos de provimento efetivo: provimento, estágio probatório, estabilidade; cargos de provimento em comissão. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos. 18. Parceria Público-Privada. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1. Direito Tributário. Princípios. O Código Tributário Nacional. Normas Gerais de Direito Tributário. 2. Norma tributária. Espécies. Vigência. Interpretação e aplicação. 3. Obrigação tributária. Estrutura e elementos constitutivos. Espécies. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. 4. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. 5. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 6. Garantias e privilégios do crédito tributário. 7. Tributo. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. 8. Impostos municipais. Espécies. 9. Taxas e contribuições municipais. Regulamentação na legislação tributária municipal. 10. Autuações. Processo administrativo tributário. Conselho de Contribuintes. Competência. **DIREITO CIVIL:** 1. Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. 2. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Sociedades mercantis. 3. Fatos, atos e negócios jurídicos – requisitos. Modalidades, forma e prova dos atos jurídicos. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

decadência. 4. Responsabilidade civil por atos ilícitos. 5. Dos bens e suas espécies. Bens públicos e privados. 6. Da posse. Conceito e classificação, aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. 7. Da propriedade. Domínio. Tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade. 8. Dos direitos reais. Tipos. Aquisição e perda. Enfitese. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. 9. Obrigações – conceito, constituição, modalidades e efeitos. Obrigações civis e comerciais. 10. Contratos – conceito, classificação, elementos, constituição, extinção e efeitos. A autonomia da vontade e a ordem pública. 11. Registros públicos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA: 1. Jurisdição e competência. 2. Ação: conceito, natureza jurídica. Condição e classificação das ações. 3. Processo: conceito, natureza jurídica e pressupostos processuais. Procedimentos ordinário e sumário. 4. Atos processuais: regras gerais, forma, tempo, prazos e comunicação processual. Preclusão. Nulidades. 5. Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Oposição, nomeação à autoria. Denúnciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. 6. Formação, suspensão e extinção do processo. 7. Petição inicial. Requisitos. Inépcia. Do pedido. Cumulação e espécies de pedido. 8. Resposta do réu: exceção, contestação, reconvenção. Revelia e seus efeitos. 9. Audiência de instrução e julgamento. 10. Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. 11. Sentença. Coisa julgada material e formal. 12. Processo de execução. Título judicial e extrajudicial. Embargos à execução. 13. Medidas cautelares. Antecipação da tutela. 14. Ação declaratória incidental. 15. Procedimentos Especiais. 16. Duplo Grau de Jurisdição. Recursos. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Ação Rescisória. 17. Mandado de Segurança. 18. Ação popular e ação civil pública. 19. Reclamação e correição. 20. Organização Judiciária do Estado do Piauí. DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL: 1. Norma penal: interpretação e limites de vigência no tempo e no espaço. 2. Crime: conceito, sujeitos, objetos e circunstâncias. 3. Causas de exclusão da ilicitude e da culpabilidade. Extinção da punibilidade. 4. Crimes contra o patrimônio e crimes contra a fé pública. 5. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionários contra a Administração em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral e crimes contra a Administração da Justiça. 6. Procedimento penal. Inquérito policial. Ação penal e ação civil. 7. *Notitia criminis*. Jurisdição Penal. 8. A instrução criminal nos crimes contra a Administração Pública. 9. *Habeas Corpus*. 10. Processo e julgamento nos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Responsabilidade penal do Prefeito. DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO: 1. Relações de trabalho: empregado e empregador. 2. Contrato Individual de Trabalho: natureza jurídica; duração; alteração; suspensão e interrupção; nulidade e efeitos; término. Contrato de trabalho com a Administração Pública. 3. Duração e condições de trabalho – jornada, repouso, trabalho extraordinário e trabalho noturno, férias. Condições especiais de trabalho – segurança, higiene e medicina do trabalho; adicionais de periculosidade e insalubridade; trabalho da mulher, da criança e do adolescente. 4. Estabilidade e garantia de emprego. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. 5. Fiscalização, autuação e imposição de multas. Recursos. Inscrição e cobrança. 6. Da Justiça do Trabalho: organização e funcionamento. 7. Do Ministério Público do Trabalho: atribuições e competência. 8. Direito Processual do Trabalho: princípios gerais; autonomia; singularidade. 9. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades dos atos processuais. Preclusão e perempção. Exceções. Conflitos de jurisdição. Audiências. Provas. Da decisão e sua eficácia. O *jus postulandi*. 10. Dissídio individual: sujeitos, classificação, condições da ação, rito. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do direito comum. 11. Execução. Execução provisória e definitiva. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório e intervenção. 12. Recursos no processo trabalhista: espécies; pressupostos de admissibilidade; efeitos. 13. Prescrição. Decadência. DIREITO CONSTITUCIONAL 1) Princípios Constitucionais. Princípios constitucionais fundamentais. Funções dos princípios constitucionais. Classificação dos princípios constitucionais. 2) Direitos e Garantias Fundamentais.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

### **CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatoortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órteses – Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional.

### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:**

Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Saúde e Serviço Social. Política de Saúde e Serviço Social. Saúde como direito e como serviço. Análise da Implementação de políticas e programas de saúde. Saúde e cidadania. Serviço Social e envelhecimento; O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro: A contra-reforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. Serviço Social na contemporaneidade. Transformações societárias. A questão social e as transformações das políticas sociais. A crise contemporânea; A política de Assistência Social no Brasil. A inserção da Assistência Social na Seguridade Social. Trajetória histórica da seguridade social no Brasil: saúde-assistência-previdência. A Constituição de 1988 e a Seguridade Social. Abordagens sobre seguridade: o campo da democratização do capitalismo e o campo anticapitalista; Debate sobre sociedade civil; visão liberal e crítica segundo Marx e Gramsci; Crítica ao conceito de Exclusão Social; Relações sociais entre Capital x Trabalho; Instrumentalidade do Serviço Social; Interdisciplinaridade; Trabalho em rede; Direito social e Assistência Social. Família e política de Assistência Social; O processo de Trabalho em Serviço Social. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. Serviço Social na era dos serviços. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo; Ética e Legislação Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. As implicações ético-políticas do agir profissional; Pesquisa em Serviço Social. Elaboração de projetos de pesquisa. A teoria e a prática da pesquisa social qualitativa; Serviço Social, Saúde Mental e Sociedade: Reforma Psiquiátrica; Modelo Assistencial em Saúde Mental; Interdisciplinaridade; Reabilitação Psicossocial e Reinserção Social; Modalidades de Atendimento; Serviços Substitutivos; Atenção Integral à Saúde Prisional; Política de Redução de Danos, álcool, tabagismo e outras drogas; O trabalho do Assistente Social



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

nas Políticas Sociais: Criança, Adolescente, Mulher, Idoso, Direitos Humanos, A questão social nas relações de Gênero, Etnia e Diversidade, Violência Doméstica, Negligência Familiar; Família, Redes e Políticas Públicas: História Social da Família, Sistema Familiar, Características e Funções Sociais, Violência Familiar, Contexto de Risco e Proteção Social. Saúde do Trabalhador; Código de Ética Profissional; Equipe multiprofissional; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Metodologia do Planejamento; Lei 8.662/93 – Lei que regulamente a profissão de Assistente Social; Lei 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal: Artigos 5º a 11º (Os direitos e garantias fundamentais) Artigos 193 a 195 ( Da ordem social); Artigos 196 a 200 (Da Saúde); Artigos 201 a 202 (Da Previdência Social); Artigos 203 e 204 (Da Assistência Social); Artigos 226 a 230 (Da família, da criança, do adolescente e do idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (Dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o conselho nacional do idoso – PNI). Lei nº 10.836/2004 – Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências; A Política Nacional de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; NOB 01/2005 – Norma Operacional Básica da Assistência Social. Ética e Legislação profissional.

### **CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

Sistema do Aparelho Auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia Clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica – indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do Trabalho: ruído, vibração e meio-ambiente. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Funções Neurolingüística. Sistema Sensório-motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade crâneo-faciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de Linguagem da Fala e da Voz decorrentes de fatores neorológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da Aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno: vantagens – fisiologia da lactação. Assistência Fonoaudiológica Domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC). Ética e legislação profissional.

### **CARGO: NUTRICIONISTA**

Digestão e absorção de nutrientes. Alimentos: conceitos e legislação. Alimentos funcionais. Nutrição nos ciclos de vida e na prática da atividade física. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. Terapia nutricional nas patologias: cardiovasculares, endócrinas e do sistema digestivo; nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição, na obesidade, e nos distúrbios metabólicos como dislipidemias e hiperuricemia. 8. Avaliação do Estado Nutricional. Educação Nutricional. Técnica Dietética e noções de gastronomia. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição. Microbiologia dos Alimentos. Controle Higiênico e Sanitário dos Alimentos. Legislação sobre controles higiênicosanitárias e boas



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

práticas de fabricação. Bioestatística aplicada à área de saúde. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Ética profissional. Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: conceitos, referenciais normativos e indicadores.

### **CARGO: PSICÓLOGO**

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico processo de adoecimento enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar. Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Reforma psiquiátrica no Brasil. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinariedade em saúde. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Clínica infantil: teoria e técnica. Clínica de adolescentes: teoria e técnica. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A violência na infância, na adolescência e na família. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

### **CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR**

Conhecimentos Pedagógicos: organização da educação brasileira. Legislação educacional: LDB Lei nº 9394/96. Parâmetros curriculares Nacionais (PCN). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Ética e cidadania. Sociologia da Educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na Educação. Psicologia da Educação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Sistema educacional brasileiro. Didática. Avaliação. Métodos e Técnicas de Ensino. Planejamento. Conhecimentos Específicos: Conceito e características da supervisão escolar. O Supervisor e a construção do Projeto pedagógico. A supervisão escolar e suas funções: técnica, administrativa e social. Objetivos da Supervisão Escolar. Tipos de Supervisão. Métodos e técnicas de supervisão escolar. Supervisor: um líder e um agente de mudanças. O supervisor como parceiro político-pedagógico do professor. A prática da supervisão escolar: interação com a família e a comunidade, encontros de pais e professores, encontro com professores. Etapas da supervisão escolar: planejamento, acompanhamento, controle.

### **CARGO: CONTROLADOR DO MUNICÍPIO**

DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública: espécies, formas e características. Princípios da Administração Pública. Teoria geral da função pública. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. Serviço público: conceito e natureza; modalidades e formas de prestação. Regime jurídico da licitação e dos contratos. Administração: análise da legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração. Lei de Responsabilidade Fiscal. DIREITO TRIBUTÁRIO - Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos – modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário – exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção. CONTABILIDADE GERAL - Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. Patrimônio. Conceito contábil e componentes patrimoniais. Itens Patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial Líquida. Equação Patrimonial e suas variações. Representação gráfica dos estados patrimoniais. Conceitos de capital: (social ou nominal, próprio, de terceiros, total à disposição da entidade, capital realizado e a realizar e autorizado). Diferença entre capital e patrimônio. Escrituração contábil. Conceito de Débito e Crédito. Contas Contábeis natureza e sua movimentação. Métodos de escrituração. Lançamentos contábeis: conceito, funções e elementos essenciais. Principais Livros Contábeis. Atos e fatos administrativos: conceito, classificação e diferença entre ato e fato administrativo. Receitas e Despesas – conceitos, contabilização, classificação e tratamento contábil. Conceitos contábeis aplicados e Principais Contas. Tratamento de Receitas e Despesas Antecipadas. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação. Tratamento de Valores a Pagar de Curto e de Longo Prazo. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação. Tratamento de Ativos Permanentes. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação e Provisões Aplicáveis. Tratamento do Patrimônio Líquido. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação. Demonstrações Contábeis Obrigatórias. Conceitos, Composição, Forma de Evidenciação, Importância, Finalidade, Estrutura e Forma de Apresentação. Orçamento público: O orçamento na Constituição Federal de 1988, Evolução do Orçamento Público, Os Princípios Orçamentários, O Orçamento-programa, O Processo Orçamentário, A Execução Orçamentária, A Avaliação Orçamentária; Receita pública: Conceito, A Receita Orçamentária, Classificação da Receita Orçamentária, Receita Extra-orçamentária, Estágio da Receita Pública; Despesa pública: Conceito, Despesa Orçamentária, Classificação da Despesa Orçamentária, Despesa Extra-orçamentária, Estágio de Despesa Pública e Contabilização da Despesa Pública; Os restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; licitação: Conceito, Legislação Aplicada, Edital, Modalidades de Licitação. Os Documentos da Execução Orçamentária, O Plano de Contas, A Tabela de Eventos, Roteiros de Contabilização, O Ambiente de Processamento da Execução Orçamentária, INVENTÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Material Permanente, Material de Consumo, AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Balanço Orçamentário, O Balanço Financeiro, O Balanço Patrimonial, A Demonstração das Variações Patrimoniais. Ética Profissional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

## **CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO E PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR:**

Papel da Didática na Formação de Educadores; A revisão da didática; Objetivo de Estudos: O processo de ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática; A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa; Disciplina: questão de autoridade, de participação; Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Fracasso Escolar precisa ser derrotado; O Compromisso Social e Ético dos professores; Currículo. O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e o Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo; O paradigma da Avaliação Emancipatória: Avaliação enquanto Mediação: uma concepção de erro construtivo; Superação da Reprovação Escolar. Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96, 20/12/1996: da Educação Infantil; do Ensino Fundamental; da Educação de Jovens e Adultos; da Educação Especial; Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas. A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos.

### **CARGO: PROFESSOR NIVEL I (EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Legislação da Educação Infantil no Brasil. As principais tendências pedagógicas voltadas para a Educação Infantil. História e política da Educação Infantil O Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. A avaliação na Educação Infantil. O significado do brincar e das brincadeiras na Educação Infantil. O contexto escolar na Educação Infantil. O desenvolvimento e a constituição da linguagem e do pensamento lógico na infância. O currículo na Educação Infantil. Teorias do Conhecimento. Legislação: Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental); Constituição Federal (art. 6º, 22, XXIV, 23, V, 24, IX, 30, VI, 205 a 214, 227; ADCT art. 60); Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Fundeb); Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Piso salarial/Educação básica). Matemática elementar: 01 - Sistema de numeração decimal. 02 - Conjunto dos números naturais. 03 - Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 04 - Múltiplos e divisores. 05 - Conjunto dos números racionais: frações e números decimais. 06 - Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 07 - Porcentagem. 08 - Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume. 09 - Medida de tempo. 10 - Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas. 11 - Resolução de problemas de primeiro grau. 12 - Raciocínio Lógico. Conhecimentos Sociais: 1. História do Piauí. 2. Aspectos relevantes da Geografia do Piauí. 3. Educação Ambiental. 4. Atualidades do Piauí e do Brasil. Aspectos sociais, econômicos, políticos, geográficos e culturais de Nazária e Microrregião.

### **CARGO: PROFESSOR NIVEL II (1º AO 5º ANO)**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – N° 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos (Constituição Federal/88); Avaliação da Aprendizagem; Instrumentos de Avaliação; Metodologia e Didática Aplicada as Disciplinas; Projeto Político Pedagógico.

### **CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Projetos de trabalho. Conjuntos e Subconjuntos. Operações com Conjuntos: União, Intersecção, Diferença e Complementar. Número de Elementos da União de Conjuntos. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. Produtos Notáveis. Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. Seqüências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Relações e Funções. Produto Cartesiano. Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. Função Composta e Função Inversa. Função de Primeiro Grau. Função de Segundo Grau. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Gráficos de Funções. Equações e Inequações. Matrizes: Operações e Propriedades. Determinantes. Resolução e Discussão de um Sistema Linear. Trigonometria. Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. Geometria Plana. Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. Semelhança e Congruência de Triângulos. Semelhança e Congruência de Polígonos. Teorema de Tales. Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. Polígonos Inscritos e Circunscritos. Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. Área das Figuras Planas. Geometria Espacial. Retas e Planos no Espaço. Princípio de Cavalieri. Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. Área e Volume dos Sólidos. Geometria Analítica. Coordenadas Cartesianas. Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. Equações da Circunferência. Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. Análise Combinatória. Princípio Fundamental da Contagem. Arranjo, Permutação e Combinação, Casos Simples e com Repetição. Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Igualmente Prováveis. Probabilidade Condicional. Polinômios. Operações com Polinômios. Fatoração e Raízes de um Polinômio. Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. Pesquisa de Raízes Racionais. Raízes Complexas Conjugadas. Noções de Lógica. Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal).

### **CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

Office 2000/XP/2003; Internet Explorer; Conceitos em Hardware; conectividade e configuração de ambiente de usuário; Sistemas Operacionais (98/2000/XP/2003): Instalação e configuração; Sistemas de Arquivos; Serviços de rede em ambiente Windows IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, Sites, Diretivas de Grupo, Backup; Jogos educativos, aplicação e acompanhamento do aluno em softwares educacionais construtivistas e instrucionistas. O uso do computador na Escola, as novas tecnologias, o professor formado em Informática para Educação, o papel do Professor na era digital e a utilização da tecnologia como meio de pesquisa e ferramenta no processo de ensino aprendizagem.

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA TODOS OS CARGOS PÚBLICOS**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	17.10.11
Período de inscrição	24.10 a 24.11.2011
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova	07.12.2011
Prazo para interposição de recursos das inscrições indeferidas	08.12.11
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição	13.12.2011
Aplicação das Provas Objetivas	17.12.2011
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar)	20.12.2011
Interposição de recursos contra os gabaritos da Provas Objetivas	21 e 22.12.2011
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas	05.01.2012
Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito das Provas Objetivas	06.01.2012
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas e Discursivas	11.01.2012
Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da Prova Objetiva de que trata o item anterior.	12 e 13.01.2012
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior	18.01.2012



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

Período para entrega dos Títulos	19 e 20.01.2012
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	27.01.2012
Interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos	30 e 31.01.2012
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos	06.02.2012
Publicação do resultado Final	10.02.2012
Interposição de recurso contra o resultado final	13.02.2012
Divulgação do julgamento dos recursos contra o Resultado Final	17.02.2012
Publicação do Resultado Final após recurso	18.02.2012
Homologação do Concurso	20.02.2012

**OBSERVAÇÕES:**

A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas ou sobre os títulos apresentados

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO PARA TRATAMENTO ESPECIAL  
AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome candidato \_\_\_\_\_

Nº inscrição \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, consubstanciado na apresentação de LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência : \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico que emitiu o laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: **(marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário )**

**NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

**NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Para: \_\_\_\_\_

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NAZÁRIA – PI

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

**TIPO DE RECURSO** - (Assinale o tipo de Recurso)

CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO ( )	<b>REF. PROVA OBJETIVA</b> Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____
CONTRA GABARITOS DA PROVA OBJETIVA ( )	
CONTRA RESULTADO DA PONTUAÇÃO E RESULTADO DA PROVA OBJETIVA ( )	
CONTRA RESULTADO DA PONTUAÇÃO E RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA ( )	
CONTRA RESULTADO FINAL ( )	
OUTRO: _____	

**Justificativa do candidato – FUNDAMENTAÇÃO:**

---

---

---

---

---

---

---

**Obs.:** SE HOVER MAIS DE UM QUESITO A SER RECORRIDO O CANDIDATO TERÁ DE PREENCHER A QUANTIDADE DE FORMULÁRIOS DE RECURSOS

**ANEXO VII**

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE \_\_\_\_\_  
FORMULÁRIO COM A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

- **ITEM DE AVALIAÇÃO 1 – DOUTORADO:** Cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado na área do cargo.

**Pontuação: Área: 2,0**

**Limite: 2,0**

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		

- **ITEM DE AVALIAÇÃO 2 – MESTRADO:** Cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado na área do cargo.

**Pontuação: Área: 1,0**

**Limite: 2,0**

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		

- **ITEM DE AVALIAÇÃO 3 – Pós-graduação lato sensu:** Cópia autenticada do Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área do cargo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360h.

**Pontuação: Área: 0,5**

**Limite: 1,0**

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

- **ITEM DE AVALIAÇÃO 4 – Participação em cursos na área do cargo:** Certificado de participação em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas/aula.

**Pontuação: Área: 0,5**

**Limite: 1,0**

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		

- **ITEM DE AVALIAÇÃO 5 – Cursos ministrados (EVENTO) na área do cargo:** Cursos ministrados na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas/aula.

**Pontuação: Área: 0,5**

**Limite: 1,0**

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		

- **ITEM DE AVALIAÇÃO 6 – Tempo de experiência da Profissão**

**Pontuação: Ano trabalhado: 0,5**

**Limite: 3,0**

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

**Informações:**

- Entregar este formulário com os anexos em 2 (duas) vias;
- A documentação entregue não será conferida no ato da entrega pela equipe de recebimento com a finalidade de pontuação;
- São de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos campos do formulário e a entrega da documentação em conformidade com o Edital Normativo e suas retificações.

-----  
**PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO Nº:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **DATA DO PROTOCOLO:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **HORÁRIO:** \_\_\_h \_\_\_m

**QUANTIDADE DE ANEXOS:** \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Para: \_\_\_\_\_

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NAZÁRIA – PI

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001 DE 2011  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

**Seriedade, compromisso e competência**